



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 781/2010, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

YOSHIYUKI TANIGUTI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2010, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	52.01	0036	3.3.90.39	04.122.0002.2.0004-1	Outros Serv. De Terceiros - PJ	4.000,00
TOTAL						4.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	52.01	0039	4.4.90.51	04.122.0002.2.0004-1	Obras e Instalações	2.500,00
02	52.01	0040	4.4.90.52	04.122.0002.2.0004-1	Equipamentos e Mat Permanente	1.500,00
TOTAL						4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de agosto de 2010.


Yoshiyuki Taniguti
RG nº 7.453.306 SSP/SP
Prefeito em exercício



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.